



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

VITÓRIA, 11 de agosto de 2020.

De: Comissão de Educação

Para: DEL/SAC - Serviço de Apoio às Comissões Permanentes

Referência:

Processo nº 507/2020

Proposição: Projeto de Lei nº 15/2020

Autoria: Roberto Martins

Co-Autor(es):

Cleber Felix, Mazinho dos Anjos, Davi Esmael ,

Ementa: Proíbe a utilização de ponto eletrônico para os servidores públicos lotados nas unidades de ensino da rede pública do Município de Vitória.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Designação de Relator

Ação realizada: Conhecimento e Providência

Descrição: Segue com o parecer da Vereadora Neuza de Oliveira em anexo , pela aprovação da matéria.

Próxima Fase: Comissões

Roberto Martins
Vereador

